



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

OFÍCIO S.G. Nº 234/2025 – Gabinete do Prefeito.

Serrana, 02 de setembro de 2025

Ref.: Reiteração a urgência na Tramitação dos Projetos de Leis 17 e 18/2025

Considerando que foi protocolado nessa E. Casa de Leis os Projetos de Leis nºs 17 e 18, que dispõem sobre a desafetação de áreas para fins de implantação de empreendimentos habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida;

Considerando que os Programas Habitacionais acima mencionados, tratam de Projetos a serem executados em parceria com o Governo Federal, com requisitos mínimos a serem cumpridos, dentre eles a regularidade das áreas envolvidas;

Considerando que, se o Município de Serrana não encaminhar em tempo hábil, a documentação da regularidade de tais áreas, será automaticamente excluído dos Programas, ocasionando grandes prejuízos à população mais carente de nossa cidade;

Por fim, dada a urgência e o relevante interesse social na aprovação das matérias solicitação que coloque em pauta para apreciação dessa Edilidade os seguintes Projetos de Leis

- I- Projeto de Lei nº 17/2025, que autoriza a desafetação de área para fins que especifica e dá outras providências, protocolado em 12/08/2025;

- II- Projeto de Lei nº 18/2025, que autoriza a desafetação de área para fins que especifica e dá outras providências, protocolado em 12/08/2025;

Contando com a especial atenção de Vossa Excelência, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Airton José Bis
Presidente da Câmara Municipal
Serrana-SP